



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1944/PROAD/UFFS/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 77/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral – Região Sul – 2025”.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 77/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral – Região Sul – 2025”:

- I - gestor titular: Elsio José Corá, Professor de Magistério Superior, Siape 1463816;
- II - gestor suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- II - fiscal técnica titular: Alana Zamoner Valmorbidá, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- IV - fiscal técnico suplente: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 32/2024, Processo nº 23205.033565/2024-58, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 1944/2024 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 17/12/2024 13:43 )**

**CARLA BERWANGER**

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1944**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **b2f938368d**